

Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 Nº da Nota de Empenho: 2023NE04704
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 Processo: 2023/0015134
 Ata de Registro de Preços nº 008/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: Persi Anil Comércio e Serviços Eireli - ME
 CNPJ: 11.440.115/0001-13
 Objeto: Utilização da ARP nº 008/2023 – Prestação de serviços de fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC e cortina tipo rolô tela solar e dos respectivos bandos – Unidade Barra Funda
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 25/2023, de 10/02/2023
 Valor: R\$ 20.074,88 (vinte mil, setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
 Natureza da Despesa: 33.90.39-63
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 Nota de Empenho: 2023NE04724
 Extrato de Contrato
 Processo nº 2023/0014366
 Ata de Registro de Preços nº 018/2023
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: Rosamar Comércio de Alimentos Ltda
 CNPJ: 05.490.229/0001-75
 Objeto: Utilização da ARP nº 018/2023 na contratação de serviços de Coffe Break do Tipo A e Kit Lanche para atender a Pré-Conferência da Regional Grande ABCD, que será realizada no dia 19/08/2023 na sede da Unidade Santo André.
 Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
 Nota de empenho: 2023NE05063
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 030.924.006.309.0000; natureza da despesa 33.90.39-56

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA
Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
 COMUNICADO
 ACADEMIA DE POLÍCIA
 "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
 Secretária de Concursos Públicos
 Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2022
 - A Delegada de Polícia Diretora da Academia de Polícia, com fundamento no artigo 1º do Decreto 53.877/2008, faz publicar a substituição do funcionário Emerson Silva Barbosa no dia 27/07/2023, pelo funcionário Osvaldo Monteiro da relação dos servidores designados a trabalhar na coordenação e apoio à realização da prova oral do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2022.
 COMUNICADO
 ACADEMIA DE POLÍCIA
 "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
 Secretária de Concursos Públicos
 Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2022
 - A Delegada de Polícia Diretora da Academia de Polícia, com fundamento no artigo 1º do Decreto 53.877/2008, faz publicar em complementação a lista anterior, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2023 a relação dos servidores designados a trabalhar na coordenação e apoio à realização da prova oral do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2022, nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2023, a saber:
 Dia 01/08/2023
 Supervisor
 Carla de Julio Cuelhar
 Denise Glória Medeiros
 Emerson Silva Barbosa
 Henrique Antonio Ribas de Oliveira
 Vítor Pasquini Scarpelli
 Coordenador
 Aparecida das Graças Souza
 Carlos Eduardo Calciolari
 Claudio Renato Guimarães
 Henrique Frota Paschoa
 Moacyr Tamarozzi Junior
 Viviane Ferreira das Neves
 Washington da Silva Batista
 Dia 02/08/2023
 Supervisor
 Alberto Santos Melo
 Aline dos Reis Porto Isola
 Bruno Viani Romão
 Débora Garotti
 Glaucus Martins Figueiredo Lima
 Soraya Simões do Viso Pinelli
 Coordenador
 Cleber Ferreira Quinheiro
 Cristiane Leite de Araujo Monteiro
 Eduardo da Silva Lopes
 Fernanda Aparecida de Souza
 Margareth Rodrigues de Oliveira
 Simone Aparecida Sousa
 Dia 03/08/2023
 Supervisor
 Carla de Julio Cuelhar
 Denise Glória Medeiros
 Georgia Garotti
 Henrique Antonio Ribas de Oliveira
 Osvaldo Monteiro
 Vítor Pasquini Scarpelli
 Coordenador
 Alessandra Mayumi da Silva
 Ana Cristina Rodrigues de Pina
 Daniella Quintella do Espírito Santo
 Daniel Sthefano Valente
 Dolarice Augusto Nunes de Oliveira
 Neide Rodrigues dos Santos

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP–515/312/23
 O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 9ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo, nos autos de Apelação Cível/Remessa Necessária, processo nº 1070036-27.2019.8.26.0053, reinclui a candidata JESSICA CRIS-

TINE PEREIRA, CPF 469.511.238-88, INSCRIÇÃO 54479541, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, e a convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 6-9-23, às 8h00 e 8-9-23, às 7h00; bem como no dia 28-9-23, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.
 Comunicado nº DP–616/312/23
 O Diretor de Pessoal torna público que o candidato FRAN-CIMAR JOÃO DE SOUZA, CPF 411.405.288-74, INSCRIÇÃO 12180327, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/21, em cumprimento à decisão judicial, conforme publicação inserta no DOE nº 15, de 20-1-23, considerado APTO nas etapas subsequentes e, em cumprimento ao acórdão proferido pela 3ª Turma do Colégio Recursal da Circunscrição Judiciária de Jales, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo, nos autos de Recurso Inominado, processo nº 1008604-46.2022.8.26.0297, deverá acompanhar as demais publicações no DOESP.

CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO: 010.00000349/2023-17
 ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 14/2023 - Música Clássica, Erudita Contemporânea, Popular Instrumental ou Ópera / Gravação de Album
 Lista Convocatória para Assinatura de Contrato PROAC Nº 14/2023
 Música Clássica, Erudita Contemporânea, Popular Instrumental ou Ópera / Gravação de Album
 Realizados os ritos previstos no Edital ProAc nº 14/2023 e respeitados os percentuais do subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Contrato:
 1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:
 1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.
 1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.
 1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 13/2022.
 1.2.3. A pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:
 a) - Etnia: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.
 b) - Gênero: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.
 c) - Pessoa com deficiência: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.
 PROJETOS CONVOCADOS:
 Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota Interior
 14/2023-1682.0930.4253 - Novo Ricardo Herz Trio, Sonhando o Brasil - Pessoa Jurídica - Herz Comércio e Produções Culturais Artísticas LTDA ME - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não
 14/2023-1679.6632.2795 - Solfas Brasileiras: Grupo de Mogi das Cruzes - Pessoa Jurídica - Wendell da Silva Miranda ME - Mogi das Cruzes - R\$ 200.000,00 - Sim
 14/2023-1683.2594.9371 - Canhotinho, 70 Anos de Carreira - Pessoa Jurídica - Orpheu Produções Ltda. ME - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não
 14/2023-1683.2251.3840 - Laços harmônicos melódicos e rítmicos: São Paulo Havana - Pessoa Jurídica - SEMENTE PRODUCOES E DESIGN LTDA - Osasco - R\$ 200.000,00 - Não
 14/2023-1682.7160.8374 - Felipe Senna e CâmaraNova: Overture - Pessoa Jurídica - Maule Servicos Artísticos Ltda - São Paulo - R\$ 200.000,00 - Não
 14/2023-1681.8206.3083 - Mestres do bandolim - Pessoa Física - Vítor Casagrande - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não
 14/2023-1683.0284.4448 - DE PAI PRA FILHO - Pessoa Física - Ariovaldo Lopes Rodrigues Junior - Santos - R\$ 100.000,00 - Sim
 14/2023-1682.1077.4658 - FESTA NA ROÇA 2 - Pessoa Física - Gisella Cristina Lima Gonçalves - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não
 14/2023-1683.3303.7592 - Niquinho Bandolim de Ouro do Brasil - Pessoa Jurídica - JULIANA YUMI KANETO 26986852800 - Campinas - R\$ 200.000,00 - Sim
 14/2023-1681.1492.2354 - Música Nova para Saxofone e Piano - Pessoa Jurídica - RAFAEL FELIX MIGLIANI 31325557897 - Cesário Lange - R\$ 100.000,00 - Sim
 14/2023-1683.1725.1667 - POEMAS DA NEGRA E DE MACUNAÍMA - Pessoa Física - Adelia Issa Gloeden - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não
 14/2023-1681.8378.7573 - RAÍZES BRASILEIRAS - Pessoa Jurídica - CRISTIANE BERWERTH PACHIEGA - ME - Bauru - R\$ 200.000,00 - Sim
 14/2023-1682.8969.3581 - 7 Portais, de Fabio Bergamini - Pessoa Física - Fabio Bergamini - Valinhos - R\$ 100.000,00 - Sim
 14/2023-1683.0590.1403 - OrobOr Gui Silveiras Viol - Pessoa Física - Guilherme DE SOUZA SILVEIRA - Tatui - R\$ 100.000,00 - Sim
 14/2023-1683.2084.8404 - Violas Brasileiras - Pessoa Jurídica - ANDRE APARECIDO DE SOUZA MORAES - Embu-Guaçu - R\$ 100.000,00 - Sim
 4.1. A Secretária convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de "Lista Convocatória para Assinatura de Contrato" no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.
 4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2.1. (Pessoa Jurídica) 4.2.2. (Pessoa Física).
 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Complemento" no D.O.E, a complementação da documentação.
 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
 3) Após aprovação da documentação, a Secretária enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.
 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.
 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
 5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.
 Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 do dia 04/08/2023.
 A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:
 5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.
 LIANA CROCCO
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
 PROCESSO: 010.0000098/2023-62
 ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº45/2023 –Publicação / Realização e Publicação de Conteúdo Cultural.
 CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 45/2023 – Publicação / Realização e Publicação de Conteúdo Cultural.
 Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 5.6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.
 SANEAMENTO DE FALHAS:
 Aos interessados, destacamos o item do Edital que rege o saneamento de falhas:
 6.1. Será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o subitem 5.6.2., conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E.
 6.1.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.
 6.1.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.
 6.1.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E.
 6.1.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema de inscrição, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.
 A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:
 PROJETOS SELECIONADOS
 Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente - Tipo de proponente - Cidade do proponente - Motivo
 45/2023-1683.5769.5009 - Legítima Defesa: Uma Revista de Teatro Negro - Lucelia Sergio da Conceição - Pessoa Jurídica - São Paulo - MOTIVO: Não apresentou Contrato Social após o seu desengajamento como Microempreendedor Individual.
 SANEAMENTO: Enviar o Ato constitutivo: Contrato Social, devidamente registrado com a atual situação da empresa. Em caso de proponente Microempreendedor Individual – MEI, o proponente deverá encaminhar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.
 PROJETOS SUPLENTEs
 Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente - Tipo de proponente - Cidade do proponente - Motivo
 45/2023-1683.5833.7779 - PHUALMANAQUE - Marina Amaral Segura - Pessoa Jurídica - Araraquara
 Motivo: O documento de comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, e o documento de Declaração de enquadramento "ME" encaminhado demonstra que no momento da inscrição a empresa não possuía sede há no mínimo 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, pois, foi constituída em 06/07/2021. Sendo assim, no ato de sua inscrição o interessado não possuía o mínimo 02 (dois) anos de constituição contados do último dia do período de inscrição neste Edital, impedindo sua participação conforme item IV dos Parâmetros Específicos.
 Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada acima deve ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 do dia 03/08/2023:
 As dúvidas sobre a utilização do sistema (www.sistemaproac.sp.gov.br), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br
 PROCESSO: 010.00000344/2023-86
 ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 13/2023 - Artes Visuais / Circulação de Exposição
 Lista Convocatória para Assinatura de Contrato PROAC Nº 13/2023
 Artes Visuais / Circulação de Exposição
 Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 13/2023 e respeitados os percentuais do subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Contrato:
 1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:
 1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.
 1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.
 1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 10/2022.
 1.2.3. A pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:
 a) - Etnia: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.
 b) - Gênero: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.
 c) - Pessoa com deficiência: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.
 PROJETOS CONVOCADOS:
 Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota Interior
 13/2023-1683.3217.8391 - Exposição Amálgama - Pessoa Jurídica - William Alexandre Ruberti Ferreira 32249686807 - Sorocaba - R\$ 100.000,00 - Sim
 13/2023-1681.3535.0541 - Há um Ponto de Luz na Imensidão, Fazenda Ipanema em Réplica - Pessoa Jurídica - Claudimir Theodoro - Sorocaba - R\$ 50.000,00 - Sim
 13/2023-1683.1423.2319 - Itinerância Océ Ano - Pessoa Física - Marinilda Bertolette Boulay - Socorro - R\$ 50.000,00 - Sim

13/2023-1683.2953.4061 - Mostra Museu - Pessoa Jurídica - C.P. Battistoni Design Cultural ME - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não
 13/2023-1682.9932.0250 - Efêmeras em Circulação - Pessoa Jurídica - Traço Publicações e Design Ltda ME - Campinas - R\$ 100.000,00 - Sim
 13/2023-1682.5458.4782 - TERRITÓRIOS - Pessoa Jurídica - Marcia Gadioli MEI - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não
 13/2023-1683.1340.3807 - Exposição desIGUAL - Pessoa Jurídica - Universo Uia Conteúdo Infantil Ltda - Jundiá - R\$ 50.000,00 - Sim
 13/2023-1683.2190.8307 - Villa Bella Mem - Pessoa Física - Maristela Colussi - Ilhabela - R\$ 50.000,00 - Sim
 13/2023-1683.2436.0320 - MULHERES BORDADAS; FIOS DO PASSADO - Pessoa Jurídica - PAULINA VICTORIA FERNANDEZ QUINTANA 2129 - Itu - R\$ 100.000,00 - Sim
 13/2023-1682.5999.5728 - Um Olhar Além do Horizonte - Pessoa Jurídica - Dinias Miguel LTDA - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não
 13/2023-1683.0431.9689 - Sororitas - Pessoa Jurídica - M. Bellão - ME - Limeira - R\$ 100.000,00 - Sim
 13/2023-1680.7347.9091 - Monumentos de Lucio Bittencourt - Pessoa Jurídica - Roberta Pimentel Regato Produções ME - Mogi das Cruzes - R\$ 100.000,00 - Sim
 13/2023-1683.2439.6198 - Ar: Acervo Rotativo - Pessoa Jurídica - STUDIUM GENERALE - SERVIÇOS E COMERCIO DE ARTES PLASICAS - EIRELI - ME - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não
 13/2023-1683.2008.6330 - Do Barro Ao Som - Pessoa Jurídica - Celso H Gonçalves Producoes Artisticas - São José dos Campos - R\$ 100.000,00 - Sim
 13/2023-1680.9590.4034 - Sobre Sub Solo - Pessoa Jurídica - Andrea Aparecida de Jesus Mendes ME - Campinas - R\$ 100.000,00 - Sim
 13/2023-1682.8667.8453 - Averso do avesso - Pessoa Jurídica - Julian Campos da Silva 34116978817 - São Vicente - R\$ 50.000,00 - Sim
 13/2023-1682.9491.7570 - Lembranças de um Fandango Caiçara - Pessoa Jurídica - Associação Ponto de Cultura Povos da Mata Atlântica - Cananéia - R\$ 100.000,00 - Sim
 13/2023-1681.7737.4379 - A.R.L Vida e Obra circulação - Pessoa Jurídica - MAIRA CASTELOES GAMA ZEITOUNI 32671287810 - Campinas - R\$ 100.000,00 - Sim
 13/2023-1680.7468.9250 - Circulação da Exposição Eco Circo - Pessoa Jurídica - Leandro Silva Delgado 31115794841 - São José dos Campos - R\$ 100.000,00 - Sim
 13/2023-1683.3123.2074 - Quando as células se transformam em arte - Pessoa Física - Gisele Nassif Conti - Ribeirão Preto - R\$ 50.000,00 - Sim
 13/2023-1682.7073.4654 - Campoamor - Pessoa Jurídica - RAQUEL CINTRA FAYAD 12010795865 - Itu - R\$ 100.000,00 - Sim
 13/2023-1680.1362.1483 - Exposição Kcha Arte Periférica e Cidadã - Pessoa Jurídica - Cesar Riello Santos 34113478805 - Jandira - R\$ 100.000,00 - Sim
 13/2023-1681.9044.7195 - Nos Braços do Violeiro - Pessoa Jurídica - Sopa Produções Artísticas Ltda - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não
 4.1. A Secretária convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de "Lista Convocatória para Assinatura de Contrato" no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.
 4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2.1. (Pessoa Jurídica) 4.2.2. (Pessoa Física).
 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Complemento" no D.O.E, a complementação da documentação.
 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
 3) Após aprovação da documentação, a Secretária enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.
 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
 5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.
 Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 do dia 07/08/2023.
 A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:
 5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.
 LIANA CROCCO
 Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE – PRAIA GRANDE
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 129/10/2023
 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE, nos termos da Deliberação CEETEPS 17, de 16/07/2015, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.
 O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a disciplina e curso a seguir:
 DISCIPLINA: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
 ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
 CURSO: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
 CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS–AULA / NOTURNO
 NÚMERO DE VAGAS: 1
 Instruções Especiais
 1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
 1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 17/2015, da Deliberação CEETEPS nº 88/2022 (quanto aos requisitos de titulação) e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).
 2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).